



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 344/2026

Autoria: Ver. José Armando da Fonseca

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao. Sr.: **RAFAEL GOMES DA SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico**, venho por meio desta para que o mesmo instale placas de sinalização proibindo jogar lixos e objetos nas estradas rurais.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de sinalização com os dizeres "**Proibido Jogar Lixo**" nas estradas rurais do município. A medida se faz necessária devido ao descarte irregular de resíduos ao longo das vias rurais, situação que causa impactos negativos ao meio ambiente, compromete a limpeza e a conservação das estradas, prejudica a paisagem local e pode obstruir sistemas de drenagem, além de oferecer riscos à saúde pública.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2026

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos

